



PODER EXECUTIVO - SEÇÃO II

Secretaria de Estado da Casa Civil

PORTARIA Nº 048/2026 - CASA CIVIL

O SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO a necessidade de cumprimento dos procedimentos para acompanhamento e gestão dos contratos celebrados pela CASA CIVIL, especialmente no que se refere às obrigações trabalhistas, previdenciárias e sociais pelas pessoas jurídicas que prestam serviços ao Estado do Amazonas;

CONSIDERANDO o Contrato nº 003/2026-CASA CIVIL, firmado entre o Estado do Amazonas, por intermédio da Secretaria de Estado da Casa Civil e a empresa **POPDATA GESTÃO EMPRESARIAL LTDA.**;

RESOLVE:

I - **DESIGNAR** os servidores abaixo relacionados para, a contar de 14 de maio de 2026, e durante toda a vigência do Contrato, ou até que seja determinada sua substituição por outro servidor, conforme especificado, a proceder a **FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO** do referido termo:

FISCAL	CARGO/ MATRÍCULA	CONTRATADA/ CONTRATO Nº	DESIGNAÇÃO	GESTORES
Ayda Mirtes Luzeiro Lopes Cruz	Assistente Técnico / 008777-7H	Popdata Gestão Empresarial Ltda./ 003/2026	Fiscal Titular	Nissim Figueira Benoliel / Paulo Bruno Catete de Macedo
Berlei de Sá Arruda	Assessor I / 243.085-1B		Fiscal Substituto	

II - **DETERMINAR** que os referidos servidores adotem todos os procedimentos necessários ao comando e coordenação das atividades relacionadas à gestão e fiscalização do ajuste pertinente, observando em especial a Lei nº 14.133/21, as instruções e normatizações estabelecidas por meio de portarias, circulares, instruções normativas, ordens de serviço e resoluções que regulem ou venham a regular a matéria.

CIENTIFIQUE-SE, CUMpra-SE E Publique-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL, em Manaus, 22 de maio de 2026.

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

Protocolo 272508

PORTARIA Nº 007/2026 - SEGOV/AM

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SECRETARIA DE GOVERNO, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO a edição da Lei nº 3.301, de 08 de outubro de 2008, que dispõe sobre o vencimento e disciplina à concessão da Gratificação de Atividades Técnico-Administrativas - GATA, dos servidores do Poder Executivo Estadual, ocupantes de cargos de provimento em comissão;

CONSIDERANDO o disposto no Decreto nº 28.020, de 29 de outubro de 2008, que dispõe sobre os procedimentos e critérios para concessão da Gratificação de Atividades Técnico-Administrativas, aos servidores do Poder Executivo Estadual, ocupantes de cargos de provimento efetivo e em comissão;

CONSIDERANDO a edição da Lei nº 5.498, de 15 de junho de 2021, que regulamenta a concessão da Gratificação de Atividades Técnico-Administrativas;

CONSIDERANDO o disposto na Lei nº 6.105, de 23 de dezembro de 2022, que dispõe sobre a criação da SEGOV e a Lei nº 7.270, de 23 de dezembro de 2024, que dispõe sobre a criação de cargos de provimento em comissão que especifica, no quadro de cargos da Secretaria de Governo - SEGOV;

CONSIDERANDO o Decreto de 14 de maio de 2026, publicado no Diário Oficial do Estado, edição da mesma data, que nomeou a servidora **REBECA SILVA DE ALMEIDA**, para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessor II, AD-2,

RESOLVE:

ATRIBUIR a contar de 04 de maio de 2026, a Gratificação de Atividades Técnico-Administrativas a mencionada servidora, no valor correspondente ao Nível 14 da Tabela constante da Lei nº 3.301, de 08 de outubro de 2008.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA SECRETARIA DE GOVERNO, em Manaus, 18 de maio de 2026.

SÉRGIO PAULO MONTEIRO LITAIFF FILHO
Secretário de Estado de Governo

ROBSON TOGNI DE ALMEIDA
Secretário de Estado de Administração e Gestão

Protocolo 272673

Procuradoria-Geral do Estado - PGE

PORTARIA Nº 105/2026-GPGE

CONCEDE afastamento ao Procurador do Estado que menciona e **DESIGNA** o substituto.

O PROCURADOR-GERAL DO ESTADO, no exercício das competências inscritas nos incisos I e XVI do art. 10 da Lei nº 1.639/83 (Lei Orgânica da Procuradoria Geral do Estado),

RESOLVE:

I - **CONCEDER** ao Procurador do Estado **JUCELINNO ARAÚJO LIMA**, Chefe da Procuradoria do Pessoal Temporário-PPT, Matrícula nº 231.267-0 A, nos termos do art. 98 da Lei nº 9.504/97 e 1.º da Resolução 22.747/08-TSE, 05 (cinco) dias de afastamento em razão de serviço prestado à justiça eleitoral, conforme Declaração expedida pelo TRE/AM em 2024, a serem usufruídos no período de 11 a 15 de maio de 2026.

II - **DESIGNAR** a Procuradora do Estado **MARIA HOSANA DE SOUZA MONTEIRO**, em substituição, na função de Procurador-Chefe da Procuradoria do Pessoal Temporário-PPT, no período a que se refere o item I.

PUBLIQUE-SE.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DO ESTADO, em Manaus, 08 de maio de 2026.

GIORDANO BRUNO COSTA DA CRUZ
Procurador-Geral do Estado do Amazonas

Protocolo 272779

PORTARIA Nº 109/2026-GPGE

EXONERA servidor ocupante de cargo em comissão que menciona e **NOMEIA** o novo ocupante.

O PROCURADOR-GERAL DO ESTADO, no exercício das competências inscritas nos incisos I e XVI, in fine, do art. 10 da Lei nº 1.639, de 30 de dezembro de 1983 (Lei Orgânica da Procuradoria Geral do Estado),

RESOLVE:

I - **EXONERAR** com efeitos a contar de 20 de maio de 2026, **JOSÉ DÁRIO DE MATTOS NASCIMENTO**, Matrícula nº 245.418-1 B, do cargo em comissão de Assessor I, AD-1, do quadro da Procuradoria Geral do Estado, excluindo-o, em consequência, da relação da Portaria nº 089/08-GPGE, na qual consta com a Gratificação de Atividades Técnico-Administrativas no nível 15 do Anexo Único da Lei nº 3.301/08.

II - **NOMEAR EDUARDO BRITO DE LIMA** para o cargo de que trata o item I, incluindo-o na relação da Portaria nº 089/08-GPGE com o nível 15 do Anexo Único da Lei nº 3.301/08.

PUBLIQUE-SE.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DO ESTADO, em Manaus, 18 de maio de 2026

GIORDANO BRUNO COSTA DA CRUZ
Procurador-Geral do Estado do Amazonas

Protocolo 272780